

Esclarecimento 07 do Pregão Eletrônico nº 0238/2021- SULIC/CORSAN

1) Perguntamos: Juntamente com os atestados de capacidade técnica, obrigatoriamente deverão ser apresentados os contratos de prestação de serviços ou estes somente serão solicitados em caso de diligência e ou dúvidas??

Resposta: O licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação (quando houver e não estiver protegido por sigilo), endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços;

2) PERGUNTAMOS: A limpeza de vidros a serem realizadas ultrapassam 6 metros? Se sim como deverá ser executado tais serviços, pela mesma equipe que já executa os serviços de limpeza, ou deverá ser disponibilizada equipe volante específica para tais serviços? Se a resposta for equipe específica onde deverá ser colocado os custos de tais serviços, uma vez que o Edital não solicita tal equipe

Resposta: Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas de segurança do trabalho e outras aplicáveis. A critério da empresa, caso os funcionários alocados nos postos de trabalho não tenham a qualificação necessária para realização dos serviços, este poderá ser executados por equipe devidamente habilitada. Os custos com todas as atividades relacionadas no Termo de Referência deverão ser incluídos nas Planilhas de Custos e Formação de Preços dos postos constante no edital.

3) Por fim, analisando a Planilha de localidades e serviços dos 03 lotes, bem como o DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS percebemos que os mesmos somente fazem referência (ao título) de serviços de limpeza interna, totalizando 106 postos. Está correto nosso entendimento de que esta licitação envolve apenas serviços de limpeza interna, e copa,. Caso estejamos errados, onde serão realizados os serviços externos e em que quantidade??

Resposta: Não está correto o entendimento.

Segue quadro resumo com o quantitativo de postos de cada regional por lote, indicando a carga horária, a função e o item da descrição dos serviços constante no Termo de Referência.

LOTE	REGIONAL	UN	ITEM (S) DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - TERMO DE REFERÊNCIA	QTDE	QTDE
I	SEDE	posto 200h – Limpeza	Itens 7.1.1 e 7.1.2	36	106
		posto 200h – Coperira	Itens 7.1.3	4	
		posto 200h –Jardineiro (limpeza externa)	Item 7.1.4	3	
		posto 200 - supervisor		3	
II	SURMET	posto 100h - Limpeza	Itens 7.1.1 e 7.1.2	12	106
		posto 200h - Limpeza	Itens 7.1.1 e 7.1.2	21	
III	SURSIN	posto 100h - Limpeza	Itens 7.1.1 e 7.1.2	21	
		posto 200h - Limpeza	Itens 7.1.1 e 7.1.2	6	

O Endereço da realização dos serviços de limpeza Externa (POSTOS DE JARDINEIRO), Beco - Av. Antônio de Carvalho, 2667, Bairro Agronomia, CEP: 91430-001.